

EXTRATOS DE APOSTILAMENTO

CONCEDENTE: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, representado pelo seu Diretor-Geral, Engº José Antonio Silva Coutinho. CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA. INSTRUMENTO: TT-008/2003-01. ESPÉCIE: 1ª Apostila de Vinculação de Nota de Empenho ao Convênio de Delegação TT-008/2003-00. RESUMO DO OBJETO: Execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-422/PA, trecho: Entr. BR-230/PA - Tucuruí, subtrecho: Km 33,0 - Km 63,0, extensão: 30,0. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 61 e 65 § 8º da Lei 8.666/93, art. 27 do Decreto nº 93.872/86 e na CLÁUSULA QUARTA do Convênio de Delegação TT-008/2003-00. CRÉDITO/DESPESA: Verba 26.782.0220.2841.0015, conforme Nota de Empenho 2003NE001002, de 04/Nov/03, no valor de R\$ 45.086,00 (quarenta e cinco mil e oitenta e seis reais) - reforço 2003NE000122. EFICÁCIA: Esta Apostila terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no D.O.U. PROCESSO: nº 50600.000361/2003-16. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2003

CONCEDENTE: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, representado pelo seu Diretor-Geral, Engº José Antonio Silva Coutinho. CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. INSTRUMENTO: TT-009/2003-01. ESPÉCIE: 1ª Apostila de Vinculação de Nota de Empenho ao Convênio de Delegação TT-009/2003-00. RESUMO DO OBJETO: Execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-163/PA, trecho: Div. MT/PA - Front. Brasil/Suriname, subtrechos: Km 0,0 - Km 110,0 e Km 170,0 - Km 389,0, extensão: 329,0. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 61 e 65 § 8º da Lei 8.666/93, art. 27 do Decreto nº 93.872/86 e na CLÁUSULA QUARTA do Convênio de Delegação TT-009/2003-00. CRÉDITO/DESPESA: Verba 26.782.0220.2841.0015, conforme Nota de Empenho 2003NE000997, de 04/Nov/03, no valor de R\$ 410.052,00 (quatrocentos e dez mil e cinquenta e dois reais) - reforço 2003NE000127. EFICÁCIA: Esta Apostila terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no D.O.U. PROCESSO: nº 50600.000366/2003-61. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2003

CONCEDENTE: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, representado pelo seu Diretor-Geral, Engº José Antonio Silva Coutinho. CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Altamira/PA. INSTRUMENTO: TT-010/2003-01. ESPÉCIE: 1ª Apostila de Vinculação de Nota de Empenho ao Convênio de Delegação TT-010/2003-00. RESUMO DO OBJETO: Execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-163/PA, trecho: Div. MT/PA - Front. Brasil/Suriname, subtrecho: Km 110,2 - Km 170,2, extensão: 60,0. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 61 e 65 § 8º da Lei 8.666/93, art. 27 do Decreto nº 93.872/86 e na CLÁUSULA QUARTA do Convênio de Delegação TT-010/2003-00. CRÉDITO/DESPESA: Verba 26.782.0220.2841.0015, conforme Nota de Empenho 2003NE001003, de 04/Nov/03, no valor de R\$ 70.173,00 (setenta mil e cento e setenta e três reais) - reforço 2003NE000120. EFICÁCIA: Esta Apostila terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no D.O.U. PROCESSO: nº 50600.000365/2003-02. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2003

CONCEDENTE: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, representado pelo seu Diretor-Geral, Engº José Antonio Silva Coutinho. CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Trairão/PA. INSTRUMENTO: TT-012/2003-01. ESPÉCIE: 1ª Apostila de Vinculação de Nota de Empenho ao Convênio de Delegação TT-012/2003-00. RESUMO DO OBJETO: Execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-163/PA, trecho: Div. MT/PA - Front. Brasil/Suriname, subtrecho: Km 509,4 - Km 640,6, extensão: 131,2. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 61 e 65 § 8º da Lei 8.666/93, art. 27 do Decreto nº 93.872/86 e na CLÁUSULA QUARTA do Convênio de Delegação TT-012/2003-00. CRÉDITO/DESPESA: Verba 26.782.0220.2841.0015, conforme Nota de Empenho 2003NE000996, de 04/Nov/03, no valor de R\$ 167.179,00 (cento e sessenta e sete mil e cento e setenta e nove reais) - reforço 2003NE000121. EFICÁCIA: Esta Apostila terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no D.O.U. PROCESSO: nº 50600.000363/2003-13. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2003.

CONCEDENTE: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, representado pelo seu Diretor-Geral, Engº José Antonio Silva Coutinho. CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Altamira/PA. INSTRUMENTO: TT-011/2003-01. ESPÉCIE: 1ª Apostila de Vinculação de Nota de Empenho ao Convênio de Delegação TT-011/2003-00. RESUMO DO OBJETO: Execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-163/PA, trecho: Div. MT/PA - Front. Brasil/Suriname, subtrecho: Km 110,2 - Km 170,2, extensão: 60,0. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 61 e 65 § 8º da Lei 8.666/93, art. 27 do Decreto nº 93.872/86 e na CLÁUSULA QUARTA do Convênio de Delegação TT-010/2003-00. CRÉDITO/DESPESA: Verba 26.782.0220.2841.0015, conforme Nota de Empenho 2003NE000995, de 04/Nov/03, no valor de R\$ 170.347,00 (cento e setenta mil e trezentos e quarenta e sete reais) - reforço 2003NE000126. EFICÁCIA: Esta Apostila terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no D.O.U. PROCESSO: nº 50600.000364/2003-50. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2003.

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

Em privatização

AVISO DE LICENÇA

A Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A torna público que recebeu do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, a renovação da Licença de Instalação n.º 157/2001, com validade de 02 (dois) anos, contados a partir de 17/11/2003, relativa à instalação das obras da Ferrovia Norte-Sul no trecho entre os Municípios de Anápolis e Petrolina de Goiás, no Estado do Goiás.

JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES
Diretor-Presidente

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2003

De ordem do Diretor-Presidente da VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S/A., o Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, a licitação convocada pelo Edital de Concorrência nº 01/03, fica revogada, no interesse da Administração, na forma da Lei.

WAGNER ANTUNES AYRES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 12/2003

A União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, torna público para ciência dos interessados que realizará às 14:00 horas do dia 19 de dezembro de 2003 (iniciando-se o credenciamento dos licitantes a partir das 13:30 horas), na sede da Procuradoria sita à Avenida Jerônimo Monteiro, n.º 625, Centro, Vitória, ES, licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade PREGÃO, para fins de aquisição de móveis. Cópia do edital poderá ser obtida no site www.pres.mpf.gov.br/licitacao, ou no endereço supramencionado, das 12 às 18 horas, bem como informações adicionais.

Vitória-ES, 5 de dezembro de 2003
ELIÉDNA MATOS PINTO
Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO Nº 8/2003

A Pregoeira da PR/ES torna público para ciência dos interessados que foram desclassificadas as propostas apresentadas pelas licitantes DATAIN - Data Industrial S/A, EBALMAQ Comércio e Informática Ltda. e MEGAWARE Industrial Ltda. em relação ao Pregão 08/2003, por não atenderem aos requisitos exigidos no edital, e que foi vencedora dos itens 01 e 02 do referido certame a licitante BITNET Comércio e Serviços Ltda.

Vitória-ES, 5 de dezembro de 2003
ELIÉDNA MATOS PINTO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIAS REGIONAIS
1ª REGIÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2003

A Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando o Pregão em referência, às 10h00min do dia 22 de dezembro de 2003, na av. Churchill, 94, 7º andar - Centro - RJ, onde serão recebidas as propostas, bem como a documentação, relativas à locação e manutenção de 2 (duas) máquinas fotocopadoras. A Cópia do Edital poderá ser obtida pela empresa interessada a partir do dia 10 de dezembro de 2003, através do site <http://www.prt1.mpt.gov.br> ou no endereço supramencionado, das 10h00min às 17h00min.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2003
ANTENOR DE ALMEIDA GOMES
Pregoeiro

(Of. El. nº 54/2003)

14ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 08144-000.116/03 - Convite 03/03. Contratante: Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região. Contratada: A. Bernardo de Oliveira - ME - CNPJ: 05.427.994/0001-40. Objeto: Serviço de

manutenção corretiva em veículos oficiais e/ou à disposição da PRT-14ª Região. Nota de Empenho: 2003NE000442. Vigência: 01/12/2003 a 30/11/2004. Assinaturas: Dr. Marcelo José Ferlin D'Ambroso - Procurador-Chefe, pela Contratante, e Sr. Adalton Bernardo de Oliveira, pela Contratada.

16ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2003

PROCESSO Nº 8146.206/2003 ESPECIE: Termo de Credenciamento nº 025/03 OBJETO: Prestação de Serviço médicos-Paramédicos ; CREDENCIANTE: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 16 Região-MA; CREDENCIADO: Clínica o Bom Pastor Ltda ; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Categoria Econômica 34.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Programa de Trabalho/Atividade 03.301.0581.2004.0001 Nota de Empenho 2003NE000019 de 05.02.03. VIGÊNCIA: 28 de novembro 2003 a 28 de novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Dr.Roberto Magno Peixoto Moreira - Procurador-Chefe da PRT 16ª Região-MA, pelo Credenciante Dra. Maria Ociolina Ferreira Moreira pelo Credenciado.

(Of. El. nº 19/2003)

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2003, celebrado em 08.12.2003 entre o Tribunal de Contas da União e a empresa San Decorações e Reformas Ltda. CNPJ 01.237.977/0001-90; b)Objeto: acréscimo de 21,57% ao valor do contrato e prorrogação do prazo de execução dos serviços; c)Fundamento Legal: artigos 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, e 57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93; d)Processo: TC-019.172/2003-4; e)Cobertura Orçamentária: NE 1223 de 04.12.2003, Elemento Orçamentário 339030 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica da Atividade 01.032.0550.2000.0001 - Administração da Unidade; f)Valor: R\$22.619,90; g)Signatários: pelo Contratante, Antônio José Ferreira da Trindade e, pela Contratada, Sandrovaldo da Silva.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2003

Objeto (resumido): aquisição de equipamentos médico-hospitalares. Data: RECEBIMENTO e ABERTURA dos envelopes “Proposta” e “Documentação”: 19/12/2003, às 15 horas. Local: Anexo II ao edifício-sede do Tribunal de Contas da União, situado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 04, Lote 01, Sala 26, Térreo - Brasília/DF. Edital à disposição dos interessados no site do TCU www.tcu.gov.br, na opção “Licitações”, ou no local já citado, das 10h às 12h e das 14h às 18h.

PREGÃO Nº 22/2003

Objeto (resumido): contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis automotivos para abastecer a frota de veículos oficiais do Tribunal de Contas da União. Data: RECEBIMENTO e ABERTURA dos envelopes “Proposta” e “Documentação”: 19/12/2003, às 10 horas. Local: Anexo II ao edifício-sede do Tribunal de Contas da União, situado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 04, Lote 01, Sala 26, Térreo - Brasília/DF. Edital à disposição dos interessados no site do TCU www.tcu.gov.br, na opção “Licitações”, ou no local já citado, das 10h às 12h e das 14h às 18h.

VERA LÚCIA DE PINHO BORGES
Pregoeira

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO RIO
DE JANEIRO

EDITAL Nº 36, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2003

TC nº 575.317/1997-3 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art.22, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, ficam NOTIFICADOS o Sr. Petrónio Gonçalves Figueiredo, CPF nº 284.193.837-91, e a Sociedade de Proteção à Infância e Maternidade de Bom Jesus de Itabapoana - SPIM/RJ, CNPJ nº 31.272.123/0001-05, que este Tribunal, em Sessão de 26/03/2002, Acórdão n.º 196/2002 - TCU - 1ª Câmara, Ata n.º 08/2002-1ª Câmara (retificado pelo Acórdão nº 1.477/2003-TCU-1ª Câmara, Ata nº 24/2003, Relação nº 42/2003, Sessão de 15/07/2003), ao apreciar o processo de Tomada de Contas Especial instaurada em decorrência da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais recebidos a título de subvenção social, decidiu, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 12, incisos I e II e § 3º, 16, inciso III; alínea “c”; 19, 23, inciso III, e 57 da Lei n.º 8.443/92, julgar irregulares as referidas contas, condenando-os, solidariamente, ao recolhimento da quantia de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir de 16/08/1990, até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor, aos cofres do Tesouro Nacional, mediante DARF, código de receita n.º 3498, fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias,